



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 607/SEJUD.GP, DE 30 DE SETEMBRO DE 2009

Determina a redistribuição dos processos atribuídos e distribuídos ao Ex.^{mo} Sr. Ministro Fernando Eizo Ono no âmbito da Subseção I Especializada em Dissídios Individuais.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Órgão Especial,

Considerando o disposto no parágrafo único do artigo 60 do Regimento Interno da Corte,

RESOLVE:

Art. 1º Os processos de competência da Subseção I Especializada em Dissídios Individuais, atribuídos e distribuídos ao Ex.^{mo} Sr. Ministro Fernando Eizo Ono no período em que Sua Excelência integrou esse Colegiado, serão redistribuídos ao Ex.^{mo} Sr. Juiz Douglas Alencar Rodrigues, convocado para compor o Órgão na vaga decorrente da aposentadoria do Ex.^{mo} Sr. Ministro Rider de Brito.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na presente data.

Brasília, 30 de setembro de 2009.

Ministro MILTON DE MOURA FRANÇA
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho